

O interesse público da Praia Grande deve ser protegido

Biodiversidade da Lagoa dos Salgados e área envolvente continuam ameaçadas por empreendimento turístico.

De acordo com a Plataforma dos Amigos da Lagoa dos Salgados, as decisões tomadas pela administração central e local em relação ao Plano de Pormenor da Praia Grande não consideraram todos os factos e não foram fundamentadas por informação sólida. Esta situação motivou a recente interposição de uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

A necessidade de defender o interesse público, bem como as insuficiências detetadas no processo de avaliação de impactes foram a justificação para as organizações ambientais que integram a Plataforma dos Amigos da Lagoa dos Salgados avançarem com o pedido de nulidade da deliberação camarária para avançar com a execução do Plano de Pormenor da Praia Grande (PPPG) e o pedido de anulação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

A emissão da DIA “favorável condicionada” para a unidade de execução 1 do PPPG pelo Secretário de Estado de Ambiente foi um duro revés para a Lagoa dos Salgados e toda a área natural existente entre Armação de Pêra (Silves) e Albufeira. Com esta decisão, os interesses particulares foram colocados acima do interesse público, permitindo o avanço do projeto em causa, mesmo sabendo que este traz graves e irreversíveis prejuízos ambientais. Foram alegados benefícios para a economia e para o desenvolvimento regional com a criação de postos de trabalho, mas não existe nenhuma fundamentação da viabilidade económica que demonstre a sustentabilidade do que se afirma.

Para além da falta de fundamento, insistiu-se em tomar decisões alheadas dos instrumentos de ordenamento do território. O Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) reconhece o valor ambiental da Praia Grande como corredor ecológico e a importância da sua proteção. Esta importante função será destruída pelo mega-projecto turístico tal como está planeado actualmente.

As associações signatárias da ação em tribunal acreditam que é necessário decidir melhor e é possível decidir melhor!

Contactos:

SPEA | Domingos Leitão | 969562381

A ROCHA | João Duarte | 932333592



Nota para os editores - alguns factos sobre o processo:

- O PROTAL identifica esta área da Praia Grande como parte do Corredor Ecológico Costeiro (Unidade Ecológica de 1ª e 2ª Prioridade de Conservação);
- O PPPG localiza os empreendimentos no meio do Corredor Ecológico Meridional;
- A zona é conhecida pela importância aves migratórias, tendo a Lagoa dos Salgados recebido a classificação de Important Bird Area, para além de outros valores naturais importantes.
- O PPPG não está fundamentado em nenhuma análise de viabilidade económica;
- O empreendimento da Herdade dos Salgados, mesmo ao lado, pensado para a mesma gama de clientes está em falência;
- O PDM da C. M. de Silves tem outras áreas já delimitadas como Zonas de Ocupação Turística que ainda não estão desenvolvidas.